



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Telefone: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

**DECRETO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre o horário de atendimento ao público nas repartições públicas municipais”.*

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** que em algumas repartições públicas há um grande fluxo de atendimento de pessoas, sendo necessária a destinação de horário específico para a realização de trabalho interno

## **DECRETA:**

**Artigo 1º.** O horário de atendimento ao público nos prédios da Prefeitura Municipal, Ganha Tempo e Almoxarifado Central será das 8h00 às 15h00.

**Artigo 2º.** As demais repartições não citadas neste decreto deveram permanecer com seu horário normal de atendimento.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de 09 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 05 de janeiro de 2023.

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Roberta Freiria Romito de Andrade**  
Procuradora Municipal